



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 212/GP/TRT19ª, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 30-01-2014, concretizada através do Portaria nº 8, de 27 de janeiro de 2014, da lavra da Desembargadora Presidente, publicada no Diário Oficial da União, de 30-01-2014, mediante permuta com a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros;

Considerando que foram concedidos 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, no período de 30-01 a 13-02-2014, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com a Portaria nº. 8, de 27-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Gabriela Alencar Bibiano**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para este Regional, na Secretaria da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 30-01-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 14/02/2014